

Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Despacho n.º 946/2023 de 2 de junho de 2023

A Resolução do Conselho do Governo n.º 31/2020, de 10 de fevereiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 19, de 10 de fevereiro de 2020, determina a avaliação e consequente alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Troço Feteiras/ Fenais da Luz/ Lomba de São Pedro (POOC Costa Norte), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de fevereiro, e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Troço Feteiras/ Lomba de São Pedro (POOC Costa Sul), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2007/A, de 5 de dezembro, com vista a contemplar os aspetos identificados no respetivo relatório de avaliação e integrá-los num único instrumento de gestão do território – o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel, doravante designado por POOC São Miguel, bem como estabelece que o processo de alteração daquele plano é acompanhado por uma comissão consultiva, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 53.º e do n.º 1 do artigo 127.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores.

Nessa medida, através do Despacho n.º 2/2021, de 4 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 1, de 4 de janeiro de 2021, foi nomeada, como presidente da comissão consultiva, a Licenciada Melânia Pavão Nunes Rocha Garcia e, através do Despacho n.º 869/2021, de 29 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 83, de 29 de abril de 2021, foram nomeados os restantes elementos que integram a referida comissão.

No entanto, na sequência das alterações à estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, bem como à composição de outras instituições pertencentes à comissão consultiva da alteração do POOC São Miguel, importa alterar os elementos integrantes da referida comissão.

Assim, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, em conjugação com a alínea b) do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho, na sua redação atual, que aprova a Orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, determino o seguinte:

1 – É alterado o n.º 1 do Despacho n.º 869/2021, de 29 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 83, de 29 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

«1 – Para além da presidente da comissão consultiva da alteração do POOC São Miguel, nomeada pelo Despacho n.º 2/2021, de 4 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 1, de 4 de janeiro de 2021, integram a referida comissão os elementos seguintes:

a) Nuno Filipe Ferreira Teixeira Pacheco, representante da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;

b) Nuno Filipe Ferreira Bicudo da Ponte, diretor do Parque Natural da Ilha de São Miguel;

c) Jorge Manuel Dias Soares, representante da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local;

d) Diamantino Eduardo Matos de Oliveira, representante da Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade;

e) Henrique Gouveia, representante da Direção Regional da Mobilidade;

f) Arcélia Maria da Costa Machado, representante da Direção Regional das Obras Públicas;

g) Emanuel Garcia da Silveira, representante da Direção Regional das Políticas Marítimas;

h) João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, representante da Direção Regional das Pescas;

i) Rúben Fernando Neves da Silva, representante da Direção Regional do Turismo;

- j) *Pedro Jácome de Carvalho e Cunha Hintze Ribeiro, representante da Direção Regional da Agricultura;*
- k) *João Luís Oliveira Pacheco, representante da Direção Regional dos Recursos Florestais;*
- l) *Pedro Soares Monteiro, representante do Instituto Regional de Ordenamento Agrário;*
- m) *Ana Maria Mota de Albergaria Pacheco Malheiro, representante do Laboratório Regional de Engenharia Civil;*
- n) *Andreia Morais Lobo Delfim, representante da Câmara Municipal da Lagoa;*
- o) *Ana Mafalda dos Santos Vicente, representante da Câmara Municipal do Nordeste;*
- p) *Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, representante da Câmara Municipal de Ponta Delgada;*
- q) *João Pedro Melo Resendes, representante da Câmara Municipal da Povoação;*
- r) *Maria Catarina Celorico Pacheco Vieira, representante da Câmara Municipal da Ribeira Grande;*
- s) *Pedro Mota Andrade Pacheco de Medeiros, representante da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo;*
- t) *Jorge Alberto Serpa da Costa Rita, representante da Associação Agrícola de São Miguel;*
- u) *Nélio Tavares Miranda, representante da Associação dos Jovens Agricultores Micaelenses;*
- v) *Gualberto Costa Rita, representante da Federação das Pescas dos Açores;*
- w) *Eugénio da Câmara Mello Cabral, representante da Associação Florestal dos Açores;*
- x) *João Paulo Melo Dâmaso Moniz, representante da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada;*
- y) *Sérgio Diogo dos Santos Caetano, representante da Associação Ecológica Amigos dos Açores;*
- z) *Ana Luísa de Freitas Silva Meireles Monteiro, representante da QUERCUS – Núcleo de São Miguel;*
- aa) *José Miguel da Silva Brás, representante da Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local.»*

2 – Os trabalhos da comissão consultiva do processo de alteração do POOC São Miguel terminam com a elaboração do parecer final, previsto no n.º 3 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35 /2012/A, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

31 de maio de 2023. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.